



PORTARIA Nº 030, de 20 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JUCILENE NERES BEZERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar da Capacitação para os Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS, a realizar-se no período de 27 a 29 de maio de 2025, no auditório do SINE, localizado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 20 de maio de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c91bdc-29052025012110**